

17/6/1985



17/6/1985
Presidente

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1985

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 54/85

INICIATIVA: Edil Geraldo Firo

HISTÓRICO:
Concede título de Cidadania Cachoeirense"
ao Sr. Júlio da Silva Rocha
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões 17/6/1985
Presidente

AUTUAÇÃO
Aos dezessete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, autuo o presente supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da Presidência: 1985 a 1986
Presidente: José João Sartório
Vice-Presidente: Elias Carneiro
1º Secretário: Ricardo Ferraz
2º Secretário: Tarcísio Souza

Inclua-se na Ordem do Dia da
Sessão de Hoje.
Sala das Sessões, 17/6/1985

[Assinatura]
Rubrica do Presidente



Relembro-se, Autua-se.

Sala das Sessões, 17/6/1985

[Assinatura]
Rubrica do Presidente

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 56/85.-

- CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CACHOEIRENSE
SE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS -

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Cachoeirense"
ao Sr. Júlio daSilva Rocha.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de junho de 1985.

[Assinatura]
GERALDO GIRO
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Curriculum Vitae anexo

[Assinatura]
GERALDO GIRO
Vereador

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 17/6/19/85

[Assinatura]
Rubrica do Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 56 / 85.-

- CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CACHOEIRENSE
SE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS -

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Cachoeirense"
ao Sr. Júlio da Silva Rocha.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de junho de 1985.


GERALDO GIRO
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Curriculum Vitae anexo


GERALDO GIRO
Vereador

CURRICULUM VITAE

Identificação:

Nome: Júlio da Silva Rocha

Data de Nascimento: 26 de Abril de 1904.

Local-: São Martins - Estado de Rio de Janeiro.

Estado Civil : Casado.

Nome da Esposa : Maria Antonia de Lima.

Nome dos Filhos : Celia Rocha Machado (Contabilidade).

Sebastião da Silva Rocha (Comerciante).

José Carlos Rocha (Pecuárista).

Celice Rocha Siqueira (Professora).

Júlio da Silva Rocha Junior (Eng. Agrônomo)

(Secretário da Federação da Agricultura - Vitória).

Maria Tereza Rocha Campos (Professora).

Reside em Cachoeiro - desde 1936.

Atividades : Pecuárista

desempenhadas Direitos Comercial da Cooperativa Laticínios de Cach^o Itap.

Participação na fundação da Selita.

Participação nas ~~exposições~~ Exposições Agropecuária de Cach^o,
e ~~na~~ em todo Estado do Espírito Santo.

Destacou - se com notoriedade em todos as exposições pela ,
pela criação da raça Gir.

Menção ~~honrosa~~ honrosa pelo destacado trabalho no setor agro
pecuário.

Menção honrosa pelo aprimoramento da raça Gir.

Diplomas - (dezenas) de participação nas diversas exposições
(desde 1958).

Troféus e Medalhas de Consagração.

Residencia: Avenida Pinheiro Junior nº 8
Cachoeiro de Itapemirim - E.S.

Em suma, o pecuarista Júlio da Silva Rocha possui no seu stander dezenas de taças, medalhas, diplomas que bem representa o seu destacado trabalho, contribuindo de forma decisiva para o engrandecimento do nosso município, proporcionando pela sua dedicação ao meio rural, consolidando de maneira sólida e edificante a marca da perseverança, que com os seus Oitenta e Um anos de idade, reflete a expressão do verdadeiro cooperativismo,. Um homem profundamente humilde e fraterno que hoje nos serve como símbolo de uma vida que enobrece a todos nós. Do mesmo modo pela / firmeza de seu caracter e por tudo quanto fizestes pela nossa terra, apresentamos uma parcela de nossa retribuição, outorgando o titulo de cidadania.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 Junho de 1985.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Comissão de Justiça e Redação
Ao Vereador

GERALDO GILHO

para relatar.

Sala das Comissões, 17 / 6 / 1987

[Assinatura]
Presidente da Comissão

Nomeio membro (s) "ad_hoc" da
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
o (s) Vereador (s) GERALDO GILHO

Sala das Sessões, 17 / 6 / 1987

[Assinatura]
(Rubrica Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JURISDIÇÃO
PROJETO DE LEI N°
INICIATIVA: VILHARICA
RELATOR: GRACIANO GILIO

PARA FOR

A matéria é legal e constitucional. Bomos pela aprovação
da matéria.

Sala das sessões, 17 de junho de 1985.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 56/85.-

- APROVAÇÃO DO TÍTULO DE "CIDADÃO HONRÁRIO" DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AO Sr. JUIZ DE PAZ JOSÉ ROBERTO DE SOUZA.

- O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, para saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Honrário" ao Sr. JUIZ DE PAZ JOSÉ ROBERTO DE SOUZA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor no dia de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de junho de 1985.

Presidente

DATA

17/06/85

NUMERO

056/55

DESTINO:

Requins 2 Pt. 3/3 PM